

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para Docentes – Edital 002/2016"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 002/2016, ofertou 33 (trinta e três) vagas, sendo 16 (dezesesseis) vagas para Especialista, 11 (onze) vagas para Mestre e 06 (seis) vagas para Doutor, de acordo com o Anexo I – Quadro Geral de Vagas, do referido Edital;

CONSIDERANDO que foi aprovada 01 (uma) candidata para o Curso de Medicina (Médico Especialista/Residente em Pediatria), na vaga 6.4, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (uma) candidata aprovada no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foram aprovadas 02 (duas) candidatas para o Curso de Medicina (graduação em Enfermagem), na vaga 6.10, do Quadro Geral de Vagas, restando 04 (quatro) candidatas aprovadas no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovada 01 (uma) candidata para o Curso de Medicina e Educação Física (Graduação em Fisioterapia), na vaga 7.1, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (uma) candidata aprovada no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina Veterinária, na vaga 8.1, do Quadro Geral de Vagas, restando 02 (dois) candidatos aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores da Instituição;

Sms

Fundação Integrada Municipal de Educação Superior
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 002/2016 encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 152, de 28/09/2016;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 002/2016, na seguintes vagas:

- a) 6.4, de 01 (uma) para 02 (duas), abrindo mais 01 (uma) vaga;
- b) 6.10, de 02 (duas) para 06 (seis), abrindo mais 04(quatro) vagas;
- c) 7.1, de 01 (uma) para 02 (duas), abrindo mais 01 (uma) vaga;
- d) 8.1, de 01 (uma) para 02 (duas), abrindo mais 01(uma) vaga

Art. 2º. Determinar que seja feita a convocação para tomar posse os próximos candidatos aprovados em Cadastro de Reserva para suprir as vagas aumentadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete 30/01/2017).


Ita de Fatima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES